



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

**EDITAL N.º 03/2023/GS/SME, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O presente edital divulga a Classificação dos Servidores do cargo extinto de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil-ADI, previsto na Lei Municipal nº 1.399, de 22 de março de 2022, para aproveitamento no cargo de Professor da Rede Municipal de Campos de Júlio/MT.

**JULIANA FERREIRA DE CASTRO UEBEL**, Secretária Municipal de Educação de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, publica o Edital nº 03/2023/GS/SME que divulga a Classificação dos Servidores do cargo extinto de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil-ADI para aproveitamento no cargo de Professor da Rede Municipal de Ensino de Campos de Júlio – MT, a saber:

**Art. 1º** Divulga a classificação conforme os critérios definidos no § 4º, Art. 1º da Lei Municipal nº 1.399/2022, sendo:

- Maior tempo de serviço no cargo público;
- Maior idade, no caso de empate.

**Art. 2º** O Servidor convocado através deste Edital deverá se apresentar à Secretaria Municipal de Educação **no dia 03 de fevereiro de 2023, as 7:30 horas**, para a efetivação do seu aproveitamento no cargo de Professor.

**Art. 3º** Conforme disposto no artigo 1º deste Edital segue a Relação Nominal de Auxiliares de Desenvolvimento Infantil-ADI para aproveitamento no cargo de professor constantes no quadro abaixo:

Colocação	Matr.	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI	Admissão	Data Nasc.
29	1655	Marilene de Souza	04/08/2017	05/07/1972
30	1661	Cristina Viotto Januario	14/09/2017	11/09/1979

**Art. 4º** Esse edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio-MT, 02 de fevereiro de 2023.

PUBLICADA

REGISTRADA

CUMPRA-SE

*Juliana F. de Castro Uebel*  
**JULIANA FERREIRA DE CASTRO UEBEL**  
Secretária Municipal de Educação

Página 1 de 1

ção da remuneração equivalente ao Padrão CC-17, constante do anexo II da Lei nº 1.526, de 19 de agosto de 2022.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 06 de fevereiro de 2023.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

**Prefeito de Campos de Júlio**

**PORTARIA Nº. 30, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**NOMEIA OCUPANTE INTERINO AO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008 e,

**CONSIDERANDO** a expressa previsão legal inserida no artigo 11, inciso II, parágrafo único do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008, respaldando a nomeação de servidor ocupante de cargo em comissão para ter exercício, interinamente, em outro cargo de confiança, sem prejuízo das atribuições do cargo que ocupa;

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 001/2023, subscrita pelo Prefeito;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor **DELOIR JOSÉ DE MORAIS**, inscrito no CPF sob nº.840.564.289-72, para exercer, interinamente, o cargo de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, previstas na Lei Municipal nº. 472, de 12 de julho de 2011.

**Parágrafo Único.** O servidor deverá optar pela remuneração do cargo provido pela Portaria nº. 01, de 04 de janeiro de 2021 ou do cargo descrito no *caput*, durante o período de interinidade.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2023

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

**Prefeito de Campos de Júlio**

**PORTARIA Nº. 29, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE QUE MENCIONA.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 001/2023, subscrita pelo Prefeito;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o senhor **ALEXANDRE MURILO PELLICOLI**, inscrito no CPF sob nº. 594.851.759-49 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, com atribuições funcionais previstas no artigo 13 da Lei nº. 327, de 30 de maio de 2007.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2023.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 04, de 04 de janeiro de 2021, a partir da data estabelecida no artigo segundo.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

**Prefeito de Campos de Júlio**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
EDITAL N.º 03/2023/GS/SME, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O presente edital divulga a Classificação dos Servidores do cargo extinto de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil-ADI, previsto na Lei Municipal nº 1.399, de 22 de março de 2022, para aproveitamento no cargo de Professor da Rede Municipal de Campos de Júlio/MT.

**JULIANA FERREIRA DE CASTRO UEBEL**, Secretária Municipal de Educação de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, publica o Edital nº 03/2023/GS/SME que divulga a Classificação dos Servidores do cargo extinto de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil-ADI para aproveitamento no cargo de Professor da Rede Municipal de Ensino de Campos de Júlio – MT, a saber:

**Art. 1º** Divulga a classificação conforme os critérios definidos no § 4º, Art. 1º da Lei Municipal nº 1.399/2022, sendo:

- Maior tempo de serviço no cargo público;
- Maior idade, no caso de empate.

**Art. 2º** O Servidor convocado através deste Edital deverá se apresentar à Secretaria Municipal de Educação no dia 03 de fevereiro de 2023, as 7:30 horas, para a efetivação do seu aproveitamento no cargo de Professor.

**Art. 3º** Conforme disposto no artigo 1º deste Edital segue a Relação Nominal de Auxiliares de Desenvolvimento Infantil-ADI para aproveitamento no cargo de professor constantes no quadro abaixo:

Colocação	Matr.	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI	Admissão	Data Nasc.
29	1655	Marilene de Souza	04/08/2017	05/07/1972
30	1661	Cristina Viotto Januario	14/09/2017	11/09/1979

**Art. 4º** Esse edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio-MT, 02 de fevereiro de 2023.

PUBLICADA REGISTRADA CUM-PRASE

**JULIANA FERREIRA DE CASTRO UEBEL**

Secretária Municipal de Educação

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 06, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

**CONSIDERANDO** a realização de Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº01/2022 e pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 923, de 26 de junho de 2018, dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 878, de 20 de fevereiro de 2018, dos artigos 1º e 4º da Lei Municipal nº 1.085, de 20 de dezembro de 2019, do artigo 235, inciso IV do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008 e do artigo 97 e aplicação analógica do *caput* e incisos do artigo 100 da Lei Orgânica Municipal.